

MARISTELA DE SOUZA MOURA, RG Nº. 3.318.877-3 PR., residente e domiciliada a Rua: Alfredo Leôncio Dias, 84 – Jardim Primavera - nesta.

ROSYMARA AMÉLIA EDUARDO DA COSTA, RG Nº. 10.591.266-8 PR., residente e domiciliada a Rua: Irmã Pia Gioconda Vieira, 174 – Jardim Prima vera – nesta.

TATIANA ALVES CARNELOZZI, RG Nº. 12.557.761-0 PR., residente e domiciliada a Avenida São Paulo, 862 – Centro – nesta.

VALÉRIA VENÂNCIO MARTINS, RG Nº. 9.489.760-2 PR., residente e domiciliada a Rua: Piauí, 1.117 – Centro – nesta.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2018
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 001/2018

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Recurso do FEAS/PAEFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 27 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas Parcial (DE JANEIRO DE 2017 Á DEZEMBRO DE 2017) do Recurso do FEAS/PAEFI, da deliberação nº 081/2013 do CEAS, para execução através do CREAS conforme projeto já aprovado neste CMAS anteriormente no período de abril de 2015.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2018.
ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA
Presidente do CMAS

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 006/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: VALMIR SANTO DIAS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.280.389/0001-20 referente aquisição de gás de cozinha para o Velório e Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas

alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2018.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E
PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATOS DO LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016

PREGÃO Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: DOLAVALE E VILLA PRODUTORA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1.O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por igual período, sendo: 12 (doze) meses, contados a partir de R\$ 03/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor firmado no contrato original fica aditado para a presente prorrogação, acrescido da correção inflacionária 1,3967%. O valor mensal passa a ser R\$ 4.761,79 (Quatro mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), totalizando 57.141,48 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e um real e quarenta e oito centavos).

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma, e rubricadas para todos os fins de direito.

Cornélio Procópio 03 de março de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Contratante
GILSON DOLAVALE FILHO
DOLAVALE E VILLA PRODUTORA LTDA
Contratada

Compra Direta nº 017/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Claudemir Dainezi Cornélio Procópio – CNPJ: 07.495.392/0001-56, referente a aquisição de 02 ares condicionados de 12.000 btus instalados, perfazendo um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2018.